



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 119/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 05 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Damião dos Santos Ferreira	20623	13/07/2023 a 12/07/2024
Patricia Maria Oliveira Barbosa	3581	01/02/2023 a 31/01/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL